



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"Sala das Sessões Vereador Agnaldo Cassemiro dos Santos"

CNPJ 01.646.008/0001-92

atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2025, da 19ª Legislatura da Câmara

Municipal de Bofete

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Bofete, na "Sala das Sessões Vereador Agnaldo Cassemiro dos Santos", presentes o Presidente Osvaldo Ângelo Alves e também os demais Vereadores: Aldir Pedro de Oliveira, Benedito Aleixo da Silva, Danilo Aranega Alves de Lima, Henrique Galvão Pinto de Carvalho, João Aliberti, Luiz Gonzaga Carneiro e Solange Aparecida Batina, ausente a 1ª Secretária Glaucia Helena Bertoncini. Invocando a proteção de Deus, convido o Vereador Benedito Aleixo da Silva, para fazer a leitura de um trecho bíblico. Neste instante, convido a todos os presentes para que, em pé, possamos ouvir o Hino Nacional Brasileiro e em seguida o Hino de Bofete. Gostaria de cumprimentar e agradecer o comparecimento dos Vereadores, funcionários da Câmara e público presente, do público que nos acompanha através do site da Câmara e YouTube e a todos que fazem parte da imprensa falada, e escrita. Neste momento, passamos a chamada nominal dos Vereadores. Após a verificação do comparecimento da maioria absoluta dos membros da Câmara, declaro aberta a 5ª Sessão Ordinária de 2025. Conforme o artigo 118 do Regimento Interno, coloco as atas das sessões anteriores sob apreciação do plenário e consulto os Nobres Edis se há necessidade de fazer a leitura das seguintes atas: Ata da 4ª Sessão Ordinária, de 17 de março de 2025. Dispensada a leitura – coloco em votação. Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado por unanimidade. Ata da 3ª Sessão Extraordinária, de 24 de março de 2025. Dispensada a leitura – coloco em votação. Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado por unanimidade. Neste momento, devido à ausência da 1ª

Luiz



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"Sala das Sessões Vereador Agnaldo Cassemiro dos Santos"

CNPJ 01.646.008/0001-92

atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

Secretaria Glaucia Helena Bertoncini, convido a Procuradora Jurídica Silvia Ricci, para fazer a leitura do Expediente e em seguida da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 19, de 24 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo. Institui o Programa Frente de trabalho Municipal e dá outras providências; Projeto de Lei nº 20, de 25 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre o Programa de Acompanhamento Integral dos Estudantes com Dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Demais Transtornos de Aprendizagem, bem como com Déficits Visuais e Auditivos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências; Projeto de Lei nº 21, de 25 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre a autorização para o município de Bofete instituir o Programa "Jovem aprendiz"; Projeto de Lei nº 22, de 25 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre o Programa: Turismo Pedagógico nas escolas da rede pública municipal de Bofete/SP e dá outras providências; Projeto de Lei nº 23, de 25 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo. Institui a Política Municipal de Educação em Tempo Integral da rede pública municipal de ensino de Bofete nos termos que especifica; Projeto de Lei nº 12, de 14 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal para repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) o Incentivo Financeiro Adicional (IFA) e dá outras providências; Projeto de Lei nº 13, de 14 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo. Regulamenta a Concessão de Vale-Alimentação/ Farmácia e estabelece normas para o fornecimento do benefício através de cartões Vale eletrônicos aos Servidores Públicos Municipal; Emenda Supressiva nº 01, de 14 de fevereiro de 2025 de Autoria da Mesa Diretora Legislativa. Suprime integralmente o artigo 6º do Projeto de Lei nº 12/2025, que "Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal para repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE) o

Guilherme



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"Sala das Sessões Vereador Agnaldo Cassemiro dos Santos"

CNPJ 01.646.008/0001-92

atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

Incentivo Financeiro Adicional (IFA) e dá outras providências”; Requerimento nº 09, de 31 de março de 2025, de autoria do Vereador Osvaldo Ângelo Alves; Requerimento nº 10, de 31 de março de 2025, de autoria da Mesa Diretora Legislativa; Requerimento nº 11, de 13 de março de 2025, de autoria da Vereadora Glaucia Helena Bertoncini; Indicação nº 78, de 27 de março de 2025, de autoria do Vereador Aldir Pedro de Oliveira; Indicação nº 79, de 27 de março de 2025, de autoria do Vereador Aldir Pedro de Oliveira; Indicação nº 80, de 27 de março de 2025, de autoria do Vereador Benedito Aleixo da Silva; Indicação nº 81, de 27 de março de 2025, de autoria do Vereador Benedito Aleixo da Silva; Indicação nº 82, de 27 de março de 2025, de autoria do Vereador Benedito Aleixo da Silva; Indicação nº 83, de 27 de março de 2025, de autoria do Vereador Benedito Aleixo da Silva; Indicação nº 84, de 27 de março de 2025, de autoria do Vereador Danilo Aranega Alves de Lima; Indicação nº 85, de 27 de março de 2025, de autoria do Vereador Danilo Aranega Alves de Lima; Indicação nº 86, de 27 de março de 2025, de autoria do Vereador Danilo Aranega Alves de Lima; Indicação nº 87, de 27 de março de 2025, de autoria do Vereador Danilo Aranega Alves de Lima; Indicação nº 88, de 27 de março de 2025, de autoria da Vereadora Glaucia Helena Bertoncini; Indicação nº 89, de 27 de março de 2025, de autoria da Vereadora Glaucia Helena Bertoncini; Indicação nº 90, de 27 de março de 2025, de autoria da Vereadora Glaucia Helena Bertoncini; Indicação nº 91, de 27 de março de 2025, de autoria do Vereador Henrique Galvão Pinto de Carvalho; Indicação nº 92, de 27 de março de 2025, de autoria do Vereador Henrique Galvão Pinto de Carvalho; Indicação nº 93, de 27 de março de 2025, de autoria do Vereador Henrique Galvão Pinto de Carvalho; Moção nº 12, de 27 de março de 2025, de autoria do Vereador Danilo Aranega Alves de Lima; Moção nº 13, de 27 de março de 2025, de autoria da Vereadora Glaucia Helena Bertoncini; Moção nº 14, de 27 de março de 2025, de autoria do Vereador Henrique Galvão Pinto de Carvalho; Moção nº 15, de 27 de março de 2025, de autoria do Vereador



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"Sala das Sessões Vereador Agnaldo Cassemiro dos Santos"

CNPJ 01.646.008/0001-92

atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

João Aliberti. Consulto os Nobres Edis sobre a possibilidade de unificar a palavra do Pequeno e Grande Expediente. Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado por unanimidade. Conforme deliberação do plenário e os artigos 120 e 121, § 1º do Regimento Interno, franqueio a palavra aos Senhores Vereadores para comentar sobre ambos pelo tempo máximo de quinze minutos. Com a palavra, o Vereador Benedito Aleixo da Silva (39m:26s – 41m:47s); Com a palavra, o Vereador Danilo Aranega Alves de Lima (42m:10s – 55m:06s); Com a palavra, o Vereador Henrique Galvão Pinto de Carvalho (55m:34s – 01h:10m:58s); Com a palavra, o Vereador João Aliberti (01h:11m:16s – 01h:19m:20s); Com a palavra, o Vereador Luiz Gonzaga Carneiro (01h:19m:39s – 01h:24m:21s); Com a palavra, a Vereadora Solange Aparecida Batina (01h:24m:39s – 01h:33m:11s); Com a palavra, o Vereador Aldir Pedro de Oliveira (01h:34m:31s – 01h:42m:51s); Com a palavra, o Vereador Osvaldo Ângelo Alves (01h:43m:19s – 01h:51m:31s). Neste instante, encerrada a discussão, solicito a autorização do plenário para que haja a dispensa das formalidades regimentais, em virtude da urgência, para que seja votado em 1ª e 2ª votação a seguinte proposição: Emenda Supressiva nº 01, de 14 de fevereiro de 2025 de Aatoria da Mesa Diretora Legislativa. Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado por unanimidade. Após autorização do plenário, coloco em 1ª e 2ª votação a Emenda Supressiva nº 01, de 14 de fevereiro de 2025 de Aatoria da Mesa Diretora Legislativa. Suprime integralmente o artigo 6º do Projeto de Lei nº 12/2025, que "Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal para repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE) o Incentivo Financeiro Adicional (IFA) e dá outras providências". Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado por unanimidade. Coloco em 2ª votação o Projeto de Lei nº 12, de 14 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre a autorização

João Aliberti



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"Sala das Sessões Vereador Agnaldo Cassemiro dos Santos"

CNPJ 01.646.008/0001-92

atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

para o Poder Executivo Municipal para repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) o Incentivo Financeiro Adicional (IFA) e dá outras providências. Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado por unanimidade. Coloco em 2ª votação o Projeto de Lei nº 13, de 14 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo. Regulamenta a Concessão de Vale-Alimentação/ Farmácia e estabelece normas para o fornecimento do benefício através de cartões Vale eletrônicos aos Servidores Públicos Municipal. Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado por unanimidade. Coloco em votação os Requerimentos, Indicações e Moções. Os favoráveis permaneçam sentados e os contrários, por favor, se levantem. Aprovado por unanimidade. Aprovado por unanimidade. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passo à Explicação Pessoal, que é a fase destinada à manifestação do Vereador sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato, que não poderá desviar a sua finalidade e nem ser aparteado, pelo prazo máximo de cinco minutos, conforme determinam os artigos 133, 134 e 135 do Regimento Interno. Com a palavra, o Vereador Benedito Aleixo da Silva (01h:56m:28s – 01h:59m:10s); Com a palavra, o Vereador Danilo Aranega Alves de Lima (01h:59m:30s – 02h:03m:55s); Com a palavra, o Vereador Henrique Galvão Pinto de Carvalho (02h:04m:10s – 02h:05m:41s); Com a palavra, o Vereador João Aliberti (02h:05m:53s – 02h:08m:59s); Com a palavra, o Vereador Luiz Gonzaga Carneiro (02h:09m:16s – 02h:11m:05s); Com a palavra, a Vereadora Solange Aparecida Batina (02h:11m:27s – 02h:16m:30s); Com a palavra, o Vereador Aldir Pedro de Oliveira (02h:16m:57s – 02h:19m:26s). Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta sessão e convoco os Nobres Edis para a Sessão Ordinária que será realizada no dia 15 de abril de 2025, às 18:30 horas. Boa noite a todos. E assim o Senhor Presidente declarou encerrada esta Sessão Ordinária. Para constar, eu, Luiz Gonzaga Carneiro, 2ª Secretário,



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"Sala das Sessões Vereador Agnaldo Cassemiro dos Santos"

CNPJ 01.646.008/0001-92

atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

mandei lavrar a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim.....*Luiz Gonzaga*....., e pelo Presidente.

Osvaldo A. Alves

Vereador Presidente – Osvaldo Ângelo Alves

Luiz Gonzaga

Vereador 2º Secretário – Luiz Gonzaga Carneiro